



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ata 37/2023- Análise dos balancetes do mês de dezembro de 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezoito horas, acontece a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social onde esteve presentes os seguintes conselheiros: Wislaine Marques de Oliveira da Secretaria de Assistência Social; Edivaldo Rosa de Oliveira, representante da Secretaria de Saúde; Virdelena Lúcio da Silva, representante da Secretaria de Educação, Ivanildo Bispo dos Santos, representante titular da secretaria de Serviços Urbanos; Diuza representante da ASFAM, representante da ASFAM; Leidiane Araujo Costa, representante suplente da ASFAM, Randriane Gomes Brandão, representante de usuários. A presente reunião iniciou com a palavra da presidente Mariana, dizendo que a reunião será toda gravada em áudio para que possamos ter mais facilidade, como o Edivaldo falou na reunião passada solicitou na saúde que fosse gravado, fica mais fácil a transcrição, está em ata que e colocarmos no regimento a partir de hoje todas as reuniões do Conselho serão gravadas, para evitar conversas distorcidas que sai daqui a desta reunião e que cada um será responsável pelo, o que diz e assumir perante o juiz o que diz. Então vamos gravar. Mariana passou a palavra para o vice-presidente Edivaldo e ele iniciou dizendo que acreditou que a presidente faltou com o respeito com ele, pois segundo o mesmo ela não avisou a ninguém da suspensão da reunião. Todo mundo compareceu e todo mundo deixou de fazer a sua atividade, e disse que a Mariana boicotou a reunião dizendo que a mesma estava na APAE, e que a reunião foi marcada porque a conselheira Radriane sugeriu que as reuniões fossem as quinze e trinta dizendo que todos haviam concordado, porém, Edivaldo continuou afirmando que Mariana boicotou a reunião do dia dezesseis de fevereiro, e afirmou que Janes foi na APAE e que a mesma disse que Mariana estava aguardando terminar a reunião para tomar providencias, e que quer saber quais providencias são essas? pois ele em condição de vice presidente tem capacidade de coordenar uma reunião e que o conselho em maioria tem decisão independente do presidente e que solicitou para secretária da casa dos conselhos a cópia do regimento interno e a resolução de aprovação do mesmo, porem ate o momento não havia enviado. Edivaldo ainda relata que naquele dia, na segunda reunião, chegou a esposa do Lindomar. E que ela fez pressão para que tomasse rápido a decisão para organizar a vida da assistência social. Então ela falou para ela que não aceitava pressão

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

*Wislaine Marques Oliveira Carate.
Diuza Pereira de S. B. e Louiza Cândida da Silva*

*Leidiane Araujo Costa, Randriane Gomes Brandão,
Edivaldo Rosa de Oliveira, Virdelena Lúcio da Silva, Ivanildo Bispo dos Santos, Mariana*



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

de ninguém.e a conselheira Radriane disse que consequentemente pela falta de energia no dia, toda e qualquer atividade estaria desmarcada. Mariana então esclarece que,no dia que faltou energia, não estava na APAE. E tem como provar isso, tem um sistema de segurança, de câmera. Antes de sair da APAE, passou aqui , estavam Dianeley e Kamila na porta e disse que falou com o secretário administrative e que devido à falta de energia havia liberado os funcionários e já estava quase em cima da hora da reunião do conselho, se tiver energia nós vamos tocar a reunião. Se não tiver energia, todo mundo que chegar serão a dispensados , porque não tem como fazer reunião sem energia nessa casa, sem ar condicionado, sem luz para analisar a documentação e nos somos obrigados a fazer nessa casa porque tem uma lei que institui essa casa dos conselhos, aonde os conselheiros têm que reunir aqui dentro. Por isso que ela é bancada com recurso público que é advindo dos nossos impostos. Então nos não Podemos transferir a reunião daqui a para outro lugar, não podem aprovar nada sem da paridade que é um terço, desde que ele seja paritário. Está no artigo nove do Regimento Interno que foi aprovado . E que não fez nenhuma manobra. E tem como provar isso. E que abre seu telefone pro promotor entrar e ver que não ligou para ninguém, não fez manobra alguma para poder boicotar a reunião, que não precisa disso e nunca precisou. Não é funcionária pública, não recebe gratificação, não tem parente em prefeitura que não depende da Prefeitura. Nada mesmo, até o tratamento filho que teria direito de ser público e da melhor qualidade possível. É sou obrigada a pagar pela Unimed. Toda vez que precisa ir em Goiânia e que nem com transporte não consegue. Não usufruí de nenhum desses da prefeitura, então não tem nenhum tipo de ligação com a prefeitura. Em todos os concelhos que atua, que só aprova alguma coisa, desde que tenha fundamentação legal. Mariana continua dizendo que conversou com a doutora Paula, que não é culpa deste conselho que esse parecer está atrasada. E disse aos presentes que sabem que a Luzia já passou para o concelho que ela não tinha autonomia alguma sobre o conselho anterior, que ela não sabe falar, sobre as atas, sobre as resoluções, já foi cobrado dela, já cobrei oficializado dela também não tive resposta.e que não tem como fazer aprovação de demonstrativo sintético sem as atas de aprovação das contas.e a procuradora jurídica do município disse que não tem como aprovar e então Mariana consultou o Ministério Público e também o TCM, notificou os ex conselheiros e encaminhou ao ministério publico e ao TCM para saber de quem é a

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Colocho Rosa de Oliveira

Radriane disse que consequentemente pela falta de energia no dia, toda e qualquer atividade estaria desmarcada. Mariana então esclarece que,no dia que faltou energia, não estava na APAE. E tem como provar isso, tem um sistema de segurança, de câmera. Antes de sair da APAE, passou aqui , estavam Dianeley e Kamila na porta e disse que falou com o secretário administrative e que devido à falta de energia havia liberado os funcionários e já estava quase em cima da hora da reunião do conselho, se tiver energia nós vamos tocar a reunião. Se não tiver energia, todo mundo que chegar serão a dispensados , porque não tem como fazer reunião sem energia nessa casa, sem ar condicionado, sem luz para analisar a documentação e nos somos obrigados a fazer nessa casa porque tem uma lei que institui essa casa dos conselhos, aonde os conselheiros têm que reunir aqui dentro. Por isso que ela é bancada com recurso público que é advindo dos nossos impostos. Então nos não Podemos transferir a reunião daqui a para outro lugar, não podem aprovar nada sem da paridade que é um terço, desde que ele seja paritário. Está no artigo nove do Regimento Interno que foi aprovado . E que não fez nenhuma manobra. E tem como provar isso. E que abre seu telefone pro promotor entrar e ver que não ligou para ninguém, não fez manobra alguma para poder boicotar a reunião, que não precisa disso e nunca precisou. Não é funcionária pública, não recebe gratificação, não tem parente em prefeitura que não depende da Prefeitura. Nada mesmo, até o tratamento filho que teria direito de ser público e da melhor qualidade possível. É sou obrigada a pagar pela Unimed. Toda vez que precisa ir em Goiânia e que nem com transporte não consegue. Não usufruí de nenhum desses da prefeitura, então não tem nenhum tipo de ligação com a prefeitura. Em todos os concelhos que atua, que só aprova alguma coisa, desde que tenha fundamentação legal. Mariana continua dizendo que conversou com a doutora Paula, que não é culpa deste conselho que esse parecer está atrasada. E disse aos presentes que sabem que a Luzia já passou para o concelho que ela não tinha autonomia alguma sobre o conselho anterior, que ela não sabe falar, sobre as atas, sobre as resoluções, já foi cobrado dela, já cobrei oficializado dela também não tive resposta.e que não tem como fazer aprovação de demonstrativo sintético sem as atas de aprovação das contas.e a procuradora jurídica do município disse que não tem como aprovar e então Mariana consultou o Ministério Público e também o TCM, notificou os ex conselheiros e encaminhou ao ministério publico e ao TCM para saber de quem é a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

responsabilidade ou não. E que não adianta fazer pressão para aprovar nenhuma conta, porque não tem amparo legal para poder fazer um parecer, porque não tem atas e não tem resoluções. Quando apresentar as Atas e as resoluções, a gente faz parecer. (A mesma coisa 2022 nós até entramos no conselho), essa gestão é de outubro. A nossa obrigação é com os balancetes de setembro, outubro, novembro e dezembro. O de dezembro está aqui. São três volumes que serão analisados pelos conselheiros. Esse tipo de fiscalização, não se faz da noite pro dia. Isso é um trabalho voluntário. As pessoas vão ter que vir aqui fora do seu horário, vão ter que fiscalizar. Nós estamos com muitos problemas com os balancetes. A ação cabível para reunião passada é encaminhar a ata que era de uma reunião aprovação de contas ao TCM, ao Ministério Público, a todos os órgãos, porque era uma reunião de aprovação de contas. Como Dra. Paula falou quando vocês fazem uma reunião de apreciação de contas. Mariana continuou dizendo que suas dúvidas em relação a prestação de contas consulta sim, a promotoria e a promotoria, que tem que dar um norte e tem me dizer o que temos que fazer. Mariana continuou dizendo que, no Regimento Interno só pode ter presença de quem não é conselheiro se for aprovado em plenário, então do mesmo jeito que Edivaldo diz que Mariana desrespeitou-o, a prefeitura está desrespeitando o conselho com trabalho voluntário o tempo todo, vem servidores da prefeitura sem ser aprovado em plenário, que não tem legalidade a participação. O que está acontecendo é o que aconteceu na gestão passada a secretarias vir para cima do Conselho, querer fazer pressão, e posteriormente, Mariana questiona os conselheiros presentes se eles tinham ciência da participação dos servidores da assistência que estavam na sala de reunião. E acrescentou que estavam na reunião irregularmente. A divisão para análise dos balancetes ficou da seguinte forma Mariana Figueredo Alves (volume II), Diuzia Pereira da S. Braga (volume I), Lidiane Costa Araujo (volume I), Randriane Gomes Brandão (volume II), Idelma Ciqueira Martins de Souza (volume II), Viradelena Lúcio da Silva (volume III), Luzia Cândida da Silva (volume III), Janes Silvério do Carmo Santos (volume I) e Ivanildo Bispo dos Santos (volume III)

*Idelma Ciqueira Martins de Souza, Wislan Marques de
Oliveira Barcelos, Diuzia Pereira da S. Braga, Viradelena
Lúcio da Silva, Luzia Cândida da Silva,
Janes Silvério do Carmo, Randriane Gomes Brandão, Edivaldo
Rosa de Oliveira, Lidiane Costa Araujo*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!